Resolução nº : 4080/2001
Protocolo nº : 397535/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E

Determinar o arquivamento do presente feito, nos termos dos Pareceres n° 1949/01 e n° 4983/01, respectivamente da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal .

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG e o Auditor CAIO MÁRCIO NOGUEIRA SOARES.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 27 de março de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA